



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 400/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 1125014/2016**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora deste Município **Vanice Alves Pereira Costa**, a liberação de 2 1/2 (duas meia diária) no valor de **R\$ 27,50** (vinte sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), para cobrir as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, nos dias 04 e 18 de novembro de 2016, para participar do Curso de formação continuada na área da deficiência visual na perspectiva da educação inclusiva para professores da rede pública de Alagoas.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos 30 dias do mês de novembro de 2016.


Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Publicado, registrado e arquivado, pela Secretaria Municipal de Administração em 30 de novembro de 2016.


Fernando Augusto de Araújo Jorge
Secretário Municipal de Boca da Mata